



Diário Oficial

Edição nº 1678

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 04

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.289, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

CONVOCA 8ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e

Considerando que a Constituição Federal de 1988 prevê que a participação da comunidade ao status de diretriz do Sistema Único de Saúde, em seu Art. 198;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada a se reunir a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes; Considerando que a 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª+8) foi realizada entre os dias 04 e 07 de agosto de 2019;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que determina a obrigatoriedade de que os Conselhos de Saúde, entre outras atribuições, deliberem sobre as diretrizes para o estabelecimento de prioridades na definição dos Planos Plurianuais, das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e dos planos de aplicação de recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando que as deliberações da 17ª Conferência Nacional de Saúde devem ser contempladas no próximo ciclo de planejamento da União e servir de subsídio para a elaboração do Plano Nacional de Saúde e Plano Plurianual de 2024- 2027;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 664, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021, do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando a proposta apresentada e prerrogativa do Gestor Local do SUS;

Considerando o processo administrativo nº2558/2022 bem como a Resolução nº029/2022 do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema nacional “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia” e tema local: aperfeiçoamento da Atenção Primária em Saúde e dos serviços de retaguarda, e a discussão para iniciar o processo de assumir de forma gradual a gestão plena do Sistema do Sistema Municipal.

Art. 2º A 8ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua falta pelo Coordenador Geral da Conferência.

Parágrafo Único. Será nomeada comissão organizadora devidamente eleita pelo Conselho Municipal de Saúde, ficando o Presidente da conferência autorizado a assinar todos os atos e dar publicidade a documentação pertinente

Art. 3º A 8ª Conferência Municipal de Saúde será realizada nas seguintes etapas:

I - Conferências locais de saúde, realizadas e subdivididas em áreas e micro áreas conforme entendimento da comissão organizadora entre o período de saúde no período de novembro de 2022 até 15 março de 2023;

II – Conferência Municipal será realizada, nos dias 23 e 24 março de 2023;

Art. 4º O regimento interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 112/2022

Participação exclusiva ME/EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: **Pregão Eletrônico nº 112/22-Tipo: Menor preço - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças para o conserto do veículo GM TRAILBLAZER, 2017, placas IYE 1H61**, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

| | |
|------------------------------|----------------|
| Início da sessão de disputa: | 04/11/2022 14H |
|------------------------------|----------------|

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - Fone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

SÃO JERÔNIMO-RS, 18 de outubro de 2022.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo

Secretária Municipal de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 113/2022

Participação exclusiva ME/EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: **Pregão Eletrônico nº 113/22-Tipo: Menor preço - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças para o conserto do veículo VW/GOL 1.0, 2012/2013, placas ITZ 1675**, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

| | |
|------------------------------|----------------|
| Início da sessão de disputa: | 07/11/2022 14H |
|------------------------------|----------------|

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - Fone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

SÃO JERÔNIMO-RS, 18 de outubro de 2022.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo

Secretária Municipal de Governo

EXTRATO

CONTRATO Nº 163/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SRP nº 035/2022

Proc. adm: 084/2022

CONTRATADA: VALDERES WILHELM – ME

OBJETO: a contratação de horas caminhão, conforme especificações mínimas do anexo I do Edital nº 043/2022 do Pregão Eletrônico/SRP 035/2022.

VALOR: R\$ 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo para execução do objeto deve ser prestado imediatamente com tolerância máxima de até 01 (um) dia, a partir do envio da Nota de Empenho e solicitação da Secretaria para empresa, em diversos locais a serem definidos pela Secretaria solicitante, encerrando-se em 31/12/2022, ou até o término das quantidades (Horas).

GESTOR e FISCAL: Roselena Machado Pereira

São Jerônimo, 15 de setembro de 2022.



Alessandra Soares Azzi Streb De Araujo
Secretária De Governo

CONTRATO Nº 164/2022

MODALIDADE: Dispensa nº 109/22

Proc. adm: 364/2022

CONTRATADA: IATE CAMPESTRE CLUBE DE SÃO JERÔNIMO

OBJETO: será de 05 (cinco) meses, a contar da assinatura deste contrato.

VALOR: A Locatária pagará ao Locador o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), pela utilização das dependências do local, que conta com dois campos de futebol 11, um salão de 260m² e área coberta na parte externa.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 05 (cinco) meses, a contar da assinatura deste contrato.

GESTOR e FISCAL: Gestor Maria Nazaré Dias Dornelles e fiscal Julie Vist.

São Jerônimo, 16 de setembro de 2022.

Alessandra Soares Azzi Streb De Araujo
Secretária De Governo

CONTRATO Nº 165/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2022

Proc. adm: 381/2022

CONTRATADA: EDUARDO COSTA DE SOUZA ME

OBJETO: Contratação De Empresa Para A Prestação De Serviços De Sonorização, Iluminação E Pannel De Led Para A Festa De São Jerônimo 2022, conforme especificações descritas no anexo I.

VALOR: total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

VIGÊNCIA: A montagem dos equipamentos deverá ser realizada até, será até o dia 28/09/2022, e a desmontagem no dia 02/10/2022, a partir da autorização do fiscal deste contrato.

GESTOR e FISCAL: Tiago dos Santos de Oliveira

São Jerônimo, 15 de setembro de 2022.

Alessandra Soares Azzi Streb De Araujo
Secretária De Governo

CONTRATO Nº 166/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 086/22

Proc. adm: 308/2022

CONTRATADA: SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos zero km, 07 (sete) lugares, ano de fabricação/modelo mínimo 2022/2022, conforme especificações constantes a seguir, conforme edital do Pregão Eletrônico nº 086/2022.

VALOR: Total de R\$ 247.246,00 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta seis reais).

VIGÊNCIA: O Prazo para entrega será de até 90 (noventa) dias, a partir do envio da Nota de Empenho e solicitação correspondente, p/ o e mail da empresa contratada, após assinatura do contrato, podendo ser prorrogado com a conveniência e interesse do município.

GESTOR e FISCAL:

| | | |
|----------|---------------------------|--------|
| SAÚDE | DIEGO MASSENA | GESTOR |
| SAÚDE | Marcelo Cosme | FISCAL |
| EDUCAÇÃO | Rafael dos Santos Pereira | FISCAL |

São Jerônimo, 22 de setembro de 2022.

Alessandra Soares Azzi Streb De Araujo
Secretária De Governo

CONTRATO Nº 167/2022

MODALIDADE: Dispensa nº 116/2022

Proc. adm: 384/2022

CONTRATADA: FABRICIO JOÃO DE CARLI

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças para o conserto do veículo sprinter, placas – IYX 4744.

VALOR: R\$ 11.843,56 (onze mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: O veículo deverá ser retirado em até 05 (cinco) dias no seguinte endereço: rua Ramiro Barcelos, 80, centro, São Jerônimo/RS. A entrega deverá ocorrer no mesmo local da retirada

GESTOR e FISCAL:

| | | | |
|------------|---------------|--------|--------------|
| Secretaria | Nome | Função | Fone |
| SAÚDE | Marcelo Cosme | Fiscal | 51-998933931 |
| SAÚDE | Diego Massena | Gestor | 51-996921212 |

São Jerônimo, 22 de setembro de 2022.

Alessandra Soares Azzi Streb De Araujo
Secretária De Governo

CONTRATO Nº 168/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 117/2022

Proc. adm: 403/2022

CONTRATADA: GEORGE BIRAJA FRANCO ZALLA,

OBJETO: Locação De Estruturas Temporárias (Pirâmides, Gradil E Palco) Para Realização Da Festa Do Município De São Jerônimo 2022.

VALOR: total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é contado da data de sua assinatura a 03/10/2022.

GESTOR e FISCAL: Tiago dos Santos de Oliveira.

São Jerônimo, 22 de setembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR PRATES CUNHA
Prefeito Municipal, em exercício

CONTRATO Nº 169/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 078/2022

Proc. adm: 375/2022

CONTRATADA: PARANA EQUIPAMENTOS S/A

OBJETO: a contratação de empresa para prestação de serviços de remoção, desmontagem e diagnóstico das ocorrências de falhas no equipamento motor a diesel da motoniveladora Caterpillar 120 K.

VALOR: R\$ 7.995,00 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência será de até 30 (trinta) dias. O prazo será contado a partir do envio por e-mail da Nota de Empenho e solicitação correspondente, para o e-mail constante na proposta de preços, após assinatura do contrato.

GESTOR e FISCAL: gestor Fernando José Da Silva e fiscal Leonel Flores Rada Filho.

São Jerônimo, 23 de setembro de 2022.

Alessandra Soares Azzi Streb De Araujo
Secretária De Governo

CONTRATO Nº 170/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 080/2022

Proc. adm: 409/2022

CONTRATADA: J D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: Contratação Do Show Da Banda Nosso Balanço, Com No Mínimo 02 Horas De Duração, No Dia 01/10/2022, Às 21h30, Para A Festa De São Jerônimo 2022.

VALOR: total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é contado da data de sua assinatura a 01/10/2022.

GESTOR e FISCAL: Tiago dos Santos de Oliveira

São Jerônimo, 26 de setembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR PRATES CUNHA
Prefeito Municipal, em exercício



CONTRATO Nº 171/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2022

Proc. adm: 374/2022

CONTRATADA: VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Segurança, Conforme Especificações Descritas No Anexo I Deste Edital.

VALOR: R\$ 12.036,00 (Doze mil, e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: A execução e vigência do contrato será do período de 28/09/2022 a 02/10/2022 (encerrando às 03h do dia 02/10/2022).

GESTOR e FISCAL: Tiago Dos Santos Oliveira

São Jerônimo, 26 de setembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR PRATES CUNHA

Prefeito Municipal, em exercício

CONTRATO Nº 172/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 118/2022

Proc. adm: 404/2022

CONTRATADA: TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA CNPJ 01.651.522/0001-16

OBJETO: contratação de Empresa para locação de banheiros químicos para a Festa de São Jerônimo/RS,

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de R\$ 996,72 (novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos) e o total de R\$ 11.960,64 (onze mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O prazo da locação será a partir da data de 28/09/2022 vigendo até o dia 03/10/2022.

GESTOR e FISCAL: Tiago dos Santos de Oliveira.

São Jerônimo, 28 de setembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR PRATES CUNHA

Prefeito Municipal, em exercício